



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2017 LACEN/DIVS/DIVE/SUV

Assunto: Orienta sobre a investigação, coleta e encaminhamento de amostras biológicas, alimentos e água para diagnóstico laboratorial de surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) e Doença Diarreica Aguda (DDA).

As doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA) são causadas pela ingestão de alimentos ou bebidas contaminadas. Podem ser identificadas quando uma ou mais pessoas apresentam sintomas similares, após a ingestão de alimentos contaminados com micro-organismos patogênicos ou suas toxinas, configurando uma fonte comum.

A doença diarreica aguda (DDA) é uma síndrome causada por diferentes agentes etiológicos, cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Podem ser acompanhadas de náusea, vômito, febre e dor abdominal. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição.

Tendo em vista que, grande parte das amostras é encaminhada sem requisições e/ou apresentam preenchimento incompleto de informações essenciais, além de enviadas de forma inadequada ou em desacordo com as orientações do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), em conjunto com a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS) e o Lacen, orientam sobre a investigação e os procedimentos adequados para a coleta e encaminhamento de amostras em situação de surto de DTHA ou DDA.

A. SURTO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR (DTHA)

Definição: duas ou mais pessoas que apresentam sintomas similares, após a ingestão de alimentos contaminados com micro-organismos patogênicos ou suas toxinas, configurando uma fonte comum.

1. Vigilância Epidemiológica (VE)

1.1. Notificação



Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88015 - 130 | Telefone/Fax: 3664 - 7400
e-mail: dive@saude.sc.gov.br | www.dive.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

A VE, ao receber a comunicação de surto de DTTHA, deve comunicar a Vigilância Sanitária (VISA) municipal e preencher o Formulário 01 (Anexo 1), principalmente sintomatologia e período de incubação, e encaminhar para o e-mail da Gerência Regional de Saúde (GERSA) e Divisão de DTTHA/DIVE (dtha@saude.sc.gov.br). Uma cópia deste formulário deverá acompanhar as amostras biológicas e outros alimentos e água, se coletados.

1.2 Investigação

Para obtenção do Período de Incubação e Taxa de Ataque dos alimentos, é necessário preencher corretamente o inquérito coletivo, realizando inquéritos separados para doentes e não doentes:

- Até 50 doentes = 100% dos casos + mesma quantidade de não doentes, se houver.
- De 51 a 100 doentes = 75% dos casos + mesma quantidade de não doentes, se houver.
- De 101 a 200 doentes = 50% dos casos + mesma quantidade de não doentes, se houver.
- De 201 ou mais doentes = 100 casos + 10% do total de doentes + mesma quantidade de não doentes, se houver (Guia VETA/OPAS).

A Planilha para cálculo do inquérito coletivo (arquivo em Excel) está disponível no site da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (www.dive.sc.gov.br > Doenças e Agravos > D > Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar > Formulários > 4.Planilha - Cálculo da taxa de ataque). (Anexo 2).

1.3 Coleta de Amostras Biológicas

Utilizar o Manual de Orientação para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas do Lacen, disponível no site do Lacen (www.lacen.saude.sc.gov.br, em Manuais).

Abaixo a quantidade de amostras a ser coletada e enviada ao Lacen:

- Surtos até 50 doentes = 05 amostras
- Surtos acima de 50 doentes = 10% do total de doentes
- Manipuladores = 100%

As amostras devem ser encaminhadas ao Lacen com a requisição do GAL, a ficha de Informações Complementares Determinantes para Realização de Exames, e o Formulário 01 (Anexo 1), ambos corretamente preenchidos, sendo imprescindível o preenchimento de todos os campos.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

As amostras serão rejeitadas quando:

- coletadas em meio de transporte Cary-Blair há mais de 72 horas em temperatura ambiente;
- o *swab* não for acondicionado em meio de transporte Cary-Blair;
- o meio de transporte estiver com a validade vencida;
- o meio de transporte estiver contaminado.

NOTA: É imprescindível o preenchimento da ficha de Informações Complementares Determinantes para Realização de exames, item 5 – Bacteriologia e Sinais/Sintomas (disponível em www.lacen.saude.sc.gov.br, página do GAL).

1.4 Digitação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

As fichas de notificação de surto de DTHA devem ser digitadas no Sinan, seguindo os passos abaixo:

1. Abrir Ficha de Investigação de surto.
2. Campo nº 2 (agravo ou doença): **Síndrome Diarreica Aguda**
3. **Campos essenciais:** 08, 09, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 36, 39, 40, 42, 48, 50, 56, 57, 58 e 59.

Importante: Na notificação de um surto de DTHA o campo nº 25 deve ser preenchido com a categoria **2-Indireta (veículo comum ou vetor)**, posteriormente, deve ser preenchido o campo nº 26 - **Se indireta, qual o veículo de transmissão provável** com a categoria **1-Alimento/ Água**, a fim de que o sistema disponibilize automaticamente para digitação os campos específicos para o registro dos dados da investigação de surto de Doença Transmitida por Alimento (DTA), conforme figura 1.

2. Vigilância Sanitária

2.1. Notificação

Ao receber a comunicação de surto de DTHA deve imediatamente comunicar a VE municipal.

2.2. Investigação

A investigação deve ser conjunta com a VE e os procedimentos necessários constam no Roteiro para Coleta de Alimento em caso de Surto de DTHA, disponível no site da Diretoria de Vigilância Sanitária (www.vigilanciasanitaria.com.br > Inspeção e Monitoramento de Produtos >



Governo de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Saúde

Sistema Único de Saúde

Superintendência de Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Alimentos > Doenças Transmitidas por Alimentos). Ao final da investigação, preencher o Relatório de Inspeção em Surto de DTHA (Anexo) e encaminhar para VE municipal.

ATENÇÃO: De posse das principais informações como: (1) alimentos suspeitos (são aqueles alimentos que foram realmente consumidos pelos doentes e que apresentaram maior taxa de ataque entre os expostos durante o inquérito), (2) principais sintomas e (3) tempo de incubação (mediana), o técnico responsável pela coleta deverá ligar imediatamente ao Lacen e repassar esses dados, para que o laboratório possa se preparar para receber e analisar as amostras.

2.3. Procedimento de Coleta

2.3.1. Alimentos

Para coleta dos alimentos envolvidos no surto de DTHA, seguir as orientações desta Nota Técnica. Em caso de dúvida, consultar o Manual de Orientação para Coleta de Produtos sujeitos a Vigilância Sanitária, disponível em www.lacen.saude.sc.gov.br, em Manuais.

No momento da coleta deve-se:

- a) Obter a lista completa dos alimentos servidos, conforme o inquérito epidemiológico;
- b) Realizar a coleta dos alimentos servidos e que estejam diretamente envolvidos na(s) refeição(ões) suspeita(s); preencher o Auto de Coleta como Análise de Orientação, sendo 01 Auto de Coleta para cada alimento e o Formulário 01 (Anexo 1);
- c) As amostras de Surtos de DTHA devem ter no mínimo 200 g ou 200 mL e o transporte deve ser refrigerado.

Observação: É imprescindível que a VE registre todas as informações solicitadas no Formulário 01 (Anexo 01), principalmente os sinais e sintomas, a data e hora da ingestão dos alimentos suspeitos e a hora do início dos sintomas. A falta desses dados dificulta a realização das análises no laboratório e a elucidação dos casos de suspeita de DTHA.

Nota: Coletar as sobras dos alimentos efetivamente consumidos pelos doentes. As amostras devem vir obrigatoriamente acompanhadas do Formulário 01 (Anexo 1) preenchido, com informações que permitam direcionar a determinação analítica pertinente. Sempre que possível enviar uma cópia do Inquérito Epidemiológico.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

2.3.2. Água para consumo humano

Para coleta de água para consumo humano envolvida em surto de DTHA, seguir as orientações desta Nota Técnica e as orientações do Manual de Orientação para Coleta de Água e Amostras ambientais, disponível no site do Lacen/SC. As amostras devem ser enviadas ao Lacen com uma via impressa do formulário de coleta do GAL e o Formulário 01 (Anexo 1).

2.3.2.1 Pesquisa de bactérias patogênicas

- a) Coletar no mínimo 1.000 mL (1 litro) de água em frascos com inibidor de cloro ou bolsas plásticas com inibidor de cloro. Se necessário, podem ser utilizados vários frascos ou bolsas de coleta, coletadas no mesmo ponto para compor o volume mínimo necessário;
- b) a amostra deve ser coletada no ponto de consumo suspeito. Ex: torneira da cozinha, bebedouro, etc.;
- c) identificar os frascos ou bolsas de coleta com o número do formulário do GAL.

2.3.2.2 Pesquisa de Vírus (Rotavírus, Norovírus e vírus da hepatite A).

- a) coletar no mínimo 2.000 mL (2 litros) de água em frascos com inibidor de cloro ou bolsas plásticas com inibidor de cloro. Se necessário, podem ser utilizados vários frascos ou bolsas de coleta, coletadas no mesmo ponto para compor o volume mínimo necessário;
- b) a amostra deve ser coletada no ponto de consumo suspeito. Ex: torneira da cozinha, bebedouro, etc.;
- c) identificar os frascos ou bolsas de coleta com o número do formulário do GAL.

Nota: Para a realização de coletas de amostras suspeitas de DTHA (para pesquisa de bactérias e vírus) deve ser realizado contato prévio com os técnicos do Lacen pelo e-mail (divisaodemeioambiente@saude.sc.gov.br) ou pelos fones: (48) 3664-7738 e 3664-7739.



B. SURTO DE DDA – DOENÇA DIARREICA AGUDA COM ÊNFASE EM ROTAVÍRUS

1. Vigilância Epidemiológica

1.1. Notificação

Ao receber a comunicação de surto de DDA deve comunicar a VISA municipal, a GERSA e a Divisão de DTHA/DIVE e preencher a Ficha de Notificação do Sinan.

1.2. Investigação

A **Ficha de Notificação Individual** de Rotavírus será digitada no Sinan apenas nos casos que se enquadrem na definição de caso suspeito e que tenham realizado coleta e envio de fezes *in natura* ao Lacen. Na ocorrência de **surto**, a digitação será no módulo surto, e serão digitados na planilha de acompanhamento todos os casos vinculados à pelo menos 01 (um) caso de Rotavírus confirmado pelo Lacen.

Importante: Na notificação de um surto, o campo nº 2 (agravo ou doença) deve ser preenchido como **Síndrome Diarreica Aguda** (tanto nos casos em que houver confirmação laboratorial para Rotavírus, quanto naqueles em que a análise laboratorial for negativa para rotavírus e/ou positiva para outros agentes), conforme figura 1.

1.3. Coleta de Amostra Biológica para Rotavírus

Utilizar o Manual de Orientação para Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas do Lacen. As amostras de fezes líquidas *in natura* devem ser encaminhadas em frasco coletor rígido, boca larga, sob refrigeração (excepcionalmente poderá ser enviada fralda descartável fechada) ao Lacen com a requisição do GAL corretamente preenchida.

Importante: o material deverá ser coletado do 1º ao 4º dia do início dos sintomas, e enviado sob refrigeração ao Lacen em até 48h após a coleta.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

2. Vigilância Sanitária

2.1. Notificação

Ao receber a comunicação de surto de DDA deve comunicar a VE municipal.

2.2. Investigação

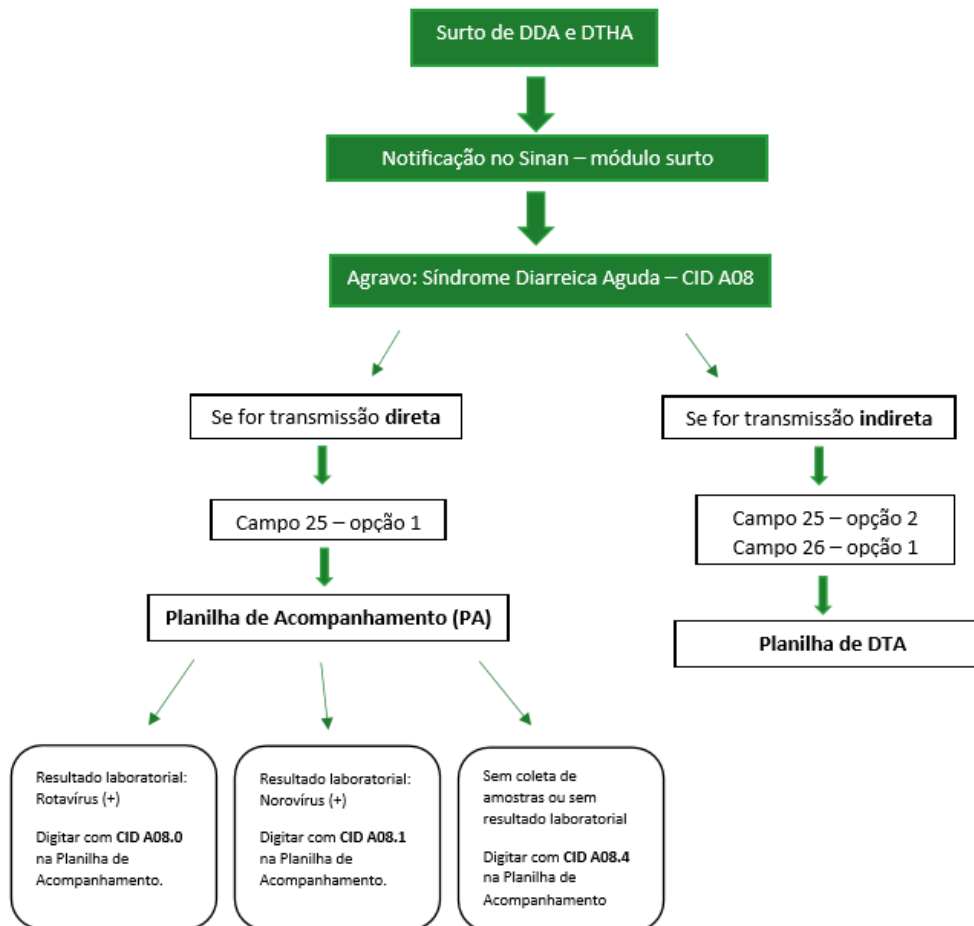
A investigação deve ser conjunta com a VE, por ser agravo de transmissão fecal oral. Deve-se concentrar em fluxos de higienização e contato, bem como nas medidas de controle. O saneante utilizado deve estar registrado na ANVISA, para sanitização de objetos de uso comum (brinquedos, chupetas, mamadeiras, copos, pratos talheres, etc.) e para áreas comuns (no caso de creches, colégios e similares). Também observar bebedouros coletivos e a limpeza da caixa d'água. Ao final da investigação preencher o Relatório de Inspeção Sanitária em Surto de DTA (Anexo 3) e encaminhar para VE municipal.

2.3 Coleta de água suspeita de contaminação por enterovírus

Coletar conforme orientações do item 2.3.2.2 Pesquisa de Vírus (Rotavírus, Norovírus e vírus da hepatite A), desta Nota Técnica.



Figura 1. Fluxo de notificação no SINAN NET para surtos de DDA e DTHA



Florianópolis (SC), 02 de maio de 2017.

Álvaro Luiz Parente
Diretor/LACEN/SUV

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretora/DIVS/SUV

Eduardo Marques Macário
Diretor/DIVE/SUV



ANEXOS

Anexo 1

Formulário 1

[http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/imunizacao/publicacoes/Formulario%201.p
df](http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/imunizacao/publicacoes/Formulario%201.pdf)

FORMULÁRIO 01
REGISTRO DE SURTO DE DTHA – DOENÇA DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E
ALIMENTAR

Secretaria Municipal de Saúde: _____	
Sistema Único de Saúde	
Nº DA NOTIFICAÇÃO (SINAN NET): _____	
DATA DA NOTIFICAÇÃO: ____ / ____ / ____ HORA: ____	
ORIGEM DA NOTIFICAÇÃO	
Informante: _____	
Endereço/Telefone: _____	
Ponto de referência: _____	
DADOS REFERENTES AO CASO/SURTO	
Localização de ocorrência do surto: _____	
Nº de pessoas expostas _____ Nº de doentes _____	
Houve atendimento médico: () Sim Local _____ () Não	
Internações	Sim () Nº _____ Não ()
Óbitos	Sim () Nº _____ Não ()
Amostras clínicas coletadas e encaminhadas ao Lacen: Sim () Nº _____ Não ()	
Sinais e Sintomas Predominantes: () Diarreia () Vômito () Náusea () Febre () Cólica	
() Dor abdominal () Mal estar () outros _____	
Refeição Suspeita: _____ Data da Ingestão: / / Hora: _____	
Data do Início dos Sintomas: / / Hora: _____	
Alimento (s) Suspeito(s): _____	
Local da Ingestão: () Domicílio () Restaurante () Festa () Refeitório () Outros (especificar): _____	
Endereço completo: _____	
Ponto de referência: _____	
Local de aquisição: _____	
Endereço completo (local de aquisição): _____	
Ponto referência (local de aquisição): _____	
Amostras de alimentos coletadas e encaminhadas ao Lacen: Sim () Nº _____ Não ()	
Descrever alimentos enviados: _____	
OBSERVAÇÕES: _____	

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA POR:	
Nome: _____	Função: _____
Local de Trabalho: _____	Fone: _____ Fax: _____
Município: _____	U.F.: _____
ORIENTAÇÕES PARA O INFORMANTE:	
• Evitar que os alimentos suspeitos continuem a ser consumidos ou vendidos;	
• Guardar, sob refrigeração, todas as sobras de alimentos, na forma em que se encontram acondicionados, até a chegada do grupo encarregado pela investigação.	
• Quando se tratar de produtos industrializados suspeitos é necessário preservar as embalagens e respectivos acondicionamentos.	
• Não fazer automedicação.	
• Orientar os doentes a procurar o serviço de saúde	
OBS: Caso o notificante seja um laboratório de análise clínica informar o agente etiológico.	



Anexo 3

Relatório de Inspeção Sanitária em Surto de DTHA

<http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/download/category/213-dta?download=1094:relatorio-de-inspecao-sanitaria-em-surto-de-dta>

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SURTO DE DTA	
Deve ser encaminhado para as Vigilâncias Estaduais Sanitária e Epidemiológica	
IDENTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
MUNICÍPIO: GERSA: Responsável pela VISA: FAX: () -	
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE OCORRÊNCIA	
Local: Endereço: Nº: Bairro: Cidade: CEP: - Fone: () -	
SINTOMATOLOGIA	
Sintomas: Período de Incubação: Nº de pessoas atingidas:	
PESSOAS CONTATADAS	
EQUIPE INSPEÇÃO	
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO ANTERIOR	
PRODUTOS COLETADOS (ALIMENTOS/ÁGUA)	
SITUAÇÃO ENCONTRADA	
FLUXO DO MODO DE PREPARO DOS ALIMENTOS SUSPEITOS DE CAUSAR DTA com determinação do tempo e temperatura de exposição do alimento	
FATORES CAUSAIS	
<input type="checkbox"/> Matéria prima de origem animal sem inspeção <input type="checkbox"/> Armazenamento da matéria-prima inadequada (depósito, preparo) <input type="checkbox"/> Acondicionamento em refrigeração inadequada da matéria-prima <input type="checkbox"/> Acondicionamento em refrigeração inadequada da refeição	



Governo de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Saúde

Sistema Único de Saúde

Superintendência de Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

<input type="checkbox"/> Manipulação inadequada
<input type="checkbox"/> Exposição do produto a temperatura ambiente por mais de 2 horas
<input type="checkbox"/> Contaminação cruzada
<input type="checkbox"/> Cocção inadequada
<input type="checkbox"/> Reaquecimento inadequado
<input type="checkbox"/> Higienização deficiente em equipamentos e utensílios
<input type="checkbox"/> Manipulador sem controle do estado de saúde
<input type="checkbox"/> Temperatura do balcão do <i>buffet</i> inadequada
<input type="checkbox"/> Utilização de água sem controle de qualidade
<input type="checkbox"/> Caixa d'água sem limpeza adequada
<input type="checkbox"/> Presença de substâncias químicas tóxicas
<input type="checkbox"/> Ignorados
<input type="checkbox"/> Não Identificados

CONCLUSÃO

LOCAL / DATA

Assinatura

Assinatura